

Nº.7

ACTA Nº.7

99-02-17 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, por motivos da sua vida particular.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/02/12, que acusava um total de disponibilidades da importância de 477.370.282\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: 431.731\$00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 476.938.551\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 30.744.784\$00 (TRINTA MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seiscentos e dez a setecentos e oitenta, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 617 e 660, datadas de 99/02/08 e 99/02/10, respectivamente, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----DEPUTADA DO PARLAMENTO EUROPEU – HELENA TORRES MARQUES:-

Foi presente o Fax Informativo nº.48, respeitante ao mês de Janeiro, subordinado ao tema “A Europa ao P.É. de Si”, endereçado a esta Câmara Municipal pela Senhora Deputada do Parlamento Europeu Helena Torres Marques informando que, o Parlamento Europeu reuniu duas vezes em sessão plenária durante o mês de Janeiro. A primeira reunião realizou-se em Estrasburgo, de 11 a 15 de Janeiro e a segunda em Bruxelas, nos dias 27 e 28. A primeira foi sobretudo dominada pela moção de censura do Parlamento Europeu à Comissão Europeia, tendo, nesta sessão, feito uma intervenção acerca de “O Regime de dedução do IVA”; na segunda reunião estiveram, sobretudo, em discussão os relatórios da Agenda 2.000 relativos à Reforma da PAC que foram remetidos à Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu e bem assim, pormenorizando os principais relatórios aprovados naquelas duas sessões plenárias.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE DECRETO-REGULAMENTAR DE CRIAÇÃO DAS ZONAS DE PROTECÇÃO ESPECIAL

- PEDIDO DE PARECER:- Foi presente o ofício nº.200, datado de 99/02/08, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o Projecto de Decreto-Regulamentar de Criação das Zonas de Protecção Especial e bem assim, solicitando que, até ao próximo dia 19 de Fevereiro, esta Câmara Municipal lhe faça chegar os comentários que entender pertinentes face ao teor daquele documento.-----

-----Foram distribuídas, previamente, fotocópias para recolha de contributos.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar inteiramente com o parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, subscrevendo a sua

posição, tomada em 19/01/99.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão em estabelecimentos de café, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO – UNIDADE MÓVEL DE TRANSPORTE DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo, que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária, onde consta o requerimento solicitando a concessão do alvará de licenciamento higio-sanitário, nos termos do Decreto-Lei nº.286/86, de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a Aurora Maria Guerreiro Gonçalves Daniel, residente na Rua das Varinas, Freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira, o alvará higio-sanitário para a Unidade Móvel de Venda de Pão e Produtos Afins – Marca Renault, matrícula 87-37-ML.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO – UNIDADE MÓVEL DE TRANSPORTE DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo, que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária, onde consta o requerimento solicitando a concessão de alvará de licenciamento higio-sanitário, nos termos do Decreto-Lei nº.286/86, de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a António Joaquim Gregório, residente no Corujo da Várzea, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o alvará higio-sanitário para a Unidade Móvel de Venda de

Pão e Produtos Afins – Marca Fiat Fiorino, matrícula 24-42-BZ.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BAR, CAFÉ E SNACK-BAR:-

Após cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, obrigatoriamente, foram novamente presentes, cumprida aquela formalidade, os requerimentos a seguir discriminados:--

-----1) – Carlos Alberto Silveira Dias, proprietário do Estabelecimento “Oceano Café”, sito na Rua da Frente, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Carnaval, Páscoa (incluindo 25 de Abril e 1 de Maio), Junho, Julho, Agosto, Setembro, 5 de Outubro, Natal e fim de Ano de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----2) – Miguel Galvão – Actividades Hoteleiras EIRL, proprietário do Estabelecimento de Bar “O Turco”, sito na Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu Estabelecimento das 4 às 6 horas, durante o período de 1 de Julho a 15 de Setembro de 1999 e 18 de Dezembro de 1999 a 6 de Janeiro de 2000.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----3) – Júlia Luísa da Silva Ribeiro, exploradora do Estabelecimento de Snack-Bar “J.R.”, sito na Rua Sousa Prado, nº.18, em Odemira, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu Estabelecimento das 2 às 4 horas, às sextas-feiras, e nos dias anteriores aos feriados.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o alargamento do horário requerido, condicionado a que o som seja reduzido a níveis mais consentâneos com a localização do estabelecimento.-----

-----Foi ainda presente um requerimento de José Maria de Oliveira, proprietário do Estabelecimento de Bar-Esplanada “O Cais”, sito junto ao rio, em Odemira, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 5 horas, nos dias 12 e 26 de Fevereiro de 1999.-----

-----Por não ter sido feita a solicitação atempadamente, de modo a que o pedido referente ao dia 12 pudesse ser submetido a apreciação da Câmara, o Senhor Presidente autorizou, com a condição de esta ser submetida a ratificação camarária.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 99/02/10 relativo ao dia 12/02/99 e autorizar o alargamento requerido para o dia 26/02/99.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ANIVERSÁRIO – SPORT CLUBE ODEMIRENSE - CONCESSÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação proveniente dos Serviços de Cultura e Desporto referindo que o Clube em epígrafe pretende, no âmbito das comemorações do seu 76º. Aniversário, organizar um jantar seguido de um espectáculo razão porque é proposto que, complementarmente aos donativos concedidos pelas Juntas de Freguesia de Salvador e Santa Maria, seja atribuído àquela Colectividade um subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), como contributo para as despesas com as actividades supra mencionadas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), proposto pelos Serviços de Cultura, para apoio à iniciativa.-----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SABÓIA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO

– REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Foi presente, proveniente dos Serviços de Cultura, uma Informação referindo que, por deliberação camarária de 18/11/98 foi atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial de Sabóia um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), para aquisição de material destinado às Paróquias de Sabóia, Luzianes-Gare, Santa Clara-a-Velha e Pereiras-Gare.-----

-----Posteriormente, foi comunicado aos Serviços Camarários que, por a Junta de Freguesia de Sabóia ter suportado na íntegra os custos da aquisição a que se destinaria o subsídio, este foi recusado pelos beneficiários pelo que se propõe que a Exm^a. Câmara Municipal revogue a deliberação que concedeu aquele subsídio.-----

-----Apreciado o assunto e face à Informação prestada pelos Serviços competentes a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar a sua deliberação de 18/11/98.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE AVALIAÇÃO DAS POTENCIALIDADES DAS INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS NA REGIÃO DO ALENTEJO – VERTENTE

TURÍSTICA – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:- Foi presente à reunião o ofício nº. 1611, de 99/02/02, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, subordinado ao assunto em epígrafe e referindo da necessidade de, no âmbito da Comissão de Acompanhamento daquele estudo, ser indicado um representante desta Autarquia para integrar aquela Comissão.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indicar o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira para seu representante com a faculdade de fazer-se substituir.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ELECTRIFICAÇÃO RURAL NO CONCELHO DE ODEMIRA – PLANO 1997

(ÁREA DO PNSACV):- Foram presentes as cartas números 6.473 e 6.474, datadas de 30/10/97, da SLE-Electricidade do Sul, S.A, enviando os projectos referentes às electrificações de Gavião, na Freguesia de Santa Maria; Montes Pereira/Congueira, na Freguesia de São Teotónio; João Martins, na Freguesia de Saboia; Vale Fontes (Zona P+1), Vale Fontes (Zona P+2) Vale Fontes (Zona P+3), na Freguesia de Luzianes-Gare; Eirinhas e Cumeada, na Freguesia de Santa Clara-a-Velha; Portela do Vale Negro, na Freguesia de Pereiras-Gare; Monte Paris e Flor dos Montes, na Freguesia de São Teotónio e Carapetos (Vale Bejinha), na Freguesia de São Luís, cujos orçamentos importam nas quantias de 15.302.844\$00 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS), 3.978.209\$00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVE ESCUDOS), 8.146.669\$00 (OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS), 29.501.713\$00 (VINTE E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E UM MIL, SETECENTOS E TREZE ESCUDOS), 5.713.178\$00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, CENTO E SETENTA E OITO ESCUDOS), 8.500.384\$00 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS), 10.576.349\$00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE ESCUDOS), 2.262.780\$00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA ESCUDOS), 7.180.275\$00 (SETE MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), 11.967.334\$00 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA QUATRO ESCUDOS), respectivamente, com o IVA à taxa legal em vigor incluído.-----
-----Foi ainda presente um mapa onde constam as electrificações a executar pela SLE e as que deverão ser executadas por esta Câmara Municipal.-----
-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar os

projectos e orçamentos respectivos, de acordo com o mapa e ofícios atrás referidos.-----

-----A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, mandar executar pela SLE-Electricidade do Sul, SA – Beja, os processos referentes a Montes Pereira/Congueira, Monte Paris e Flor dos Montes, todas na Freguesia de São Teotónio.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, que as restantes obras serão objecto de concurso a realizar por esta Câmara Municipal logo que a SLE-Electricidade do Sul, SA - Beja elabore os respectivos cadernos de encargos.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR – LOTE N.º.32 –

MANUEL JOAQUIM VAZ MACHADO:- Foi presente uma carta datada de 99/02/01, enviada a esta Câmara Municipal por Manuel Joaquim Vaz Machado a solicitar autorização para vender a casa de habitação existente no lote n.º.32, do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar, pelo valor de 15.000.000\$00 (QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS) ao Senhor Manuel Francisco Lourenço.-----

-----Apreciado o assunto e com base na informação prestada pelos Serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o seu direito de preferência e autorizar a venda requerida.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**IX - SAÚDE E ACCÃO SOCIAL**-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO – FUNDO PARA AS CRIANÇAS DO

HOSPITAL D. ESTEFÂNIA:- Foi presente o ofício n.º.187/99, datado de 99/02/05, endereçado a esta Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Porto Covo, informando que foi contactada pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a fim de colaborar no apoio às crianças que, por motivo de doença, se encontram no Hospital de D. Estefânia pelo que, para

dar continuidade a esta acção, é imperativo que se atribua um subsídio de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) e se proceda à renovação daquele pedido a 10 outras entidades, sendo que o principal objectivo é a criação de um fundo para apoio às crianças daquele Hospital.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) à Liga dos Amigos do Hospital D. Estefânia bem como, mandar enviar ofícios a 10 entidades para prossecução da iniciativa.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação dos processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, respeitantes ao período compreendido entre 10/02/99 e 12/02/99, constituída por duas folhas e que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A VACARIA –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Pronk & Derks, com sede na Herdade A-de-Mateus, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a vacaria, sito na Herdade A-de-Mateus, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para nome da referida Firma, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o averbamento requerido.-----

-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	2
III	- Associações de Municípios.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Turismo.....	7
VII	- Obras Municipais.....	7
VIII	- Património Municipal.....	9
IX	- Saúde e Acção Social.....	9
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	10

